MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº.053/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, requer que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos a: **CÉLIA MARIA ALVES CÂMARA PINHEIRO**.

J U S T I F I C A T I V A

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta casa legislativa em valorizar todo empenho e dedicação do trabalho feito por esta cidadã na sua vida pública, que atua como Servidora Pública desde 2003 e reside em nossa cidade há mais de 47 anos.

A Sr.ª Célia sempre se destacou por seu comprometimento com o serviço público e pelo bom cumprimento de suas obrigações. É Servidora Pública concursada desde 2003, trabalhou por 15 anos na Educação. No início de 2018, com a intenção de atuar mais próximo a sua área de formação (psicologia), mudou sua lotação para a Saúde. Foi direcionada para exercer suas funções no Ambulatório de Saúde Mental e, desde março de 2021, atua neste departamento.

Parabenizamos essa profissional que, com competência e desprendimento, desenvolve suas atividades com verdadeiro gesto de amor, dedicação e doação.

Na condição de vereador desta cidade, sentimo-nos a vontade para expressar nossos votos de congratulações pelo significante trabalho prestado no Município de Rio das Ostras.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades de praxe, **REQUEREMOS** fique constando na ata da presente Sessão Legislativa, Moção de Congratulação para **CÉLIA MARIA ALVES CÂMARA PINHEIRO.**

Rio das Ostras – RJ, 08 de novembro de 2021.

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador-Autor